



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1036/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado ou sem ônus – Reitoria Nº 80/2018;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 16/04/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor THIAGO DA ROSA GIUSTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2008 a 2013, a ser usufruída no período de 18/04/2018 a 16/07/2018.

Pelotas, 16 de abril de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/04/2018 13:47:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262

Código de Autenticação: 106ecad39a

